



**EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2017  
PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE  
TURMA 2018**

(RETIFICADO em 26 /09/2017, ANEXO 3)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado em Psicologia da Saúde, Turma 2018.

## **1. DO PROGRAMA**

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), em nível de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na **Área de Concentração em Psicologia da Saúde**, que tem como base os contributos da Psicologia como Ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde, contemplando duas linhas de pesquisa:

**1.1.1 Processos psicossociais e saúde:** Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.

**1.1.2 Trabalho, Saúde e Subjetividade:** Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

### **1.2 Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde tem como objetivo a formação e qualificação de pesquisadores e docentes, no âmbito da Psicologia da

Saúde e áreas afins, buscando levantar novas demandas e problemas de saúde individual e coletiva, contribuindo com sua compreensão e transformação a partir dos conhecimentos da Psicologia e de disciplinas afins, com vistas à promoção da saúde, qualidade de vida, e bem estar das populações da nossa região.

**Tem como objetivos:**

- I. Formar pesquisadores para que atuem com ética, iniciativa, responsabilidade e autonomia intelectual e ideológica, em conformidade com as questões atuais da Psicologia da Saúde;
- II. Capacitar psicólogos ou profissionais de áreas afins para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Psicologia da Saúde;
- III. Produzir conhecimento que subsidie teoricamente intervenções profissionais em diferentes contextos e sobre diferentes temáticas;
- IV. Produzir e divulgar conhecimento científico com relevância social na área específica da Psicologia da Saúde, fomentando a pesquisa em psicologia na região de Campina Grande e em toda Paraíba;
- V. Formar profissionais em Psicologia da Saúde para que possam atuar nas diversas áreas da saúde pública.

## **2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

### **2.1 Número de vagas: 16 (dezesesseis);**

**2.1.1** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

**2.1.2** Para efeito de aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará o somatório da pontuação obtida nas quatro etapas obrigatórias.

**2.1.3** Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de aprovação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, ou a critério do colegiado.

**2.1.3.1** O preenchimento de possíveis vacâncias será realizado desde que ainda não se tenham integralizado 30% (trinta por cento) da carga horária das disciplinas do primeiro semestre da turma selecionada.

**2.2** Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Psicologia e/ou áreas afins. Poderão, também, se inscrever candidatos que apresentarem declaração da coordenação do curso atestando que o candidato, provavelmente, concluirá a graduação antes da matrícula, em 2018.1, no PPGPS;

**2.3** Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	18/09/2017
Inscrição	18/09 a 16/10/2017
Homologação das inscrições	17 e 18 /10/2017
Interposição de recurso à homologação das inscrições	19/10/2017
Resultado dos eventuais recursos à homologação	24/10/2017
Prova de Conhecimento Específico	31/10/2017
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	10/11/2017
Interposição de recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	13/11/2017
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	14/11/2017
Publicação do cronograma das defesas dos Projetos de	14/11/2017
Arguição do Projeto de Pesquisa	21 a 23/11/2017
Resultado da análise e defesa do Projeto de Pesquisa	27/11/2017
Interposição ao resultado das defesas dos Projetos de Pesquisa	28/11/2017
Resultado dos eventuais recursos a defesa do Projeto de pesquisa	30/11/2017
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	05/12/2017
Análise de Currículo	05 a 07/12/2017
Resultado do Processo seletivo	18/12/2017
Interposição de recurso ao Resultado Final	19/12/2017
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado e Resultado Final	20/12/2017
Matrícula dos classificados	27/02, 28/02 e 01/03 de 2018

3.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

3.3 Caso ocorram alterações no Cronograma deverão ser publicadas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Períodos e horários: de **18 de setembro a 16 de outubro de 2017, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

**4.2** A Inscrição deverá ser feita de forma online através do site <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>. A documentação poderá ser entregue de forma presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, no endereço Departamento de Psicologia - Av. Das Baraúnas, 351-Camp.Universitário, S/N, Bairro Universitário, CEP 58429-500, Campina Grande-PB

**4.3** Documentação por via postal: remetida para o endereço constante no subitem 4.2, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR), com postagem até 16 de outubro de 2017.

**4.3.1** A documentação por via postal somente será considerada caso recebida pela Comissão de Seleção até às 17h do dia que antecede a homologação das inscrições.

**4.4** O candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

**4.4.1** Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo 1 deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo (Processos Psicossociais e Saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade) e a opção para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).

**4.4.2** 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;

**4.4.3** Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de provável conluente do Curso de Graduação;

**4.4.4** Currículo Lattes em versão impressa com documentos comprobatórios devidamente encadernado. O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem **seguir rigorosamente a ordem estabelecida no ANEXO II** do presente edital. Obs: Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis, Anexo II).

**4.4.5** Projeto de Pesquisa, devendo ter entre 10 (dez) e 12 (doze) laudas (incluindo as Referências); papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial 12; e conter os seguintes tópicos:

**4.4.5.1** Capa: nome do candidato; título do projeto; indicação da linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; local (Campina Grande-PB) e data;

**4.4.5.2** Introdução/Justificativa;

**4.4.5.3** Objetivos Geral e Específicos;

**4.4.5.4** Problematização/Referencial Teórico;

**4.4.5.5** Procedimentos Metodológicos;

**4.4.5.6** Cronograma;

**4.4.5.7** Referências, conforme as normas da APA, 6ª edição, 2010.

**4.5** Os documentos relacionados nos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4 deverão estar devidamente encadernados, **na seguinte ordem**: Formulário de Inscrição, com fotografia; cópia da Carteira de Identidade; CPF; e um dos seguintes documentos: Diploma, Certidão, Declaração de Conclusão ou de provável concluinte do Curso de Graduação; Currículo *Lattes*; e cópias dos demais documentos comprobatórios, **de acordo com a sequência da Planilha de Pontuação do Currículo** (disponível no Anexo 2 deste Edital).

**4.6** Deverão ser apresentadas 02 (duas) cópias impressas e encadernadas do Projeto de Pesquisa.

**4.7** Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato da inscrição.

**4.8** No dia **18 de outubro de 2017** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgpps/> ), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

**4.9** O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **19 de outubro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 331, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

**4.10** No dia **24 de outubro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgpps/> ), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Local: Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351-Camp.Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB .

**5.2** O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

**5.2.1** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado por uma

Comissão de Seleção designada pelo Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação, Campus I da UEPB.

**5.3** O Processo Seletivo constará de 04 (quatro) etapas, realizadas nesta ordem:

**5.3.1** Prova de Conhecimento Específico (CE), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

**5.3.2** Arguição do Projeto de Pesquisa (PP), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

**5.3.3** Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE), de caráter classificatório, com peso 1 (um);

**5.3.4** Análise do Currículo (AC), de caráter classificatório, com peso 1 (um).

**5.4** A Arguição do Projeto de Pesquisa será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na prova de Conhecimento Específico.

**5.5** A Análise do Currículo será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa.

## **6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**6.1** Data: 05 de dezembro de 2017, das 14h às 17h.

**6.2** O candidato deverá comparecer ao local do exame com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta. 10

**6.3** Durante a realização do exame será permitida consulta a dicionário impresso, sendo vedada a utilização de qualquer outro recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

**6.4** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será escrito e consistirá na compreensão e discussão de texto redigido originalmente em Língua Inglesa ou Língua Espanhola, de acordo com a opção selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

**6.5** A Comissão de Seleção atribuirá ao exame, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.6** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e for classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital, terá que se submeter posteriormente a exame congênere, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

**6.7** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização do exame será desclassificado.

## **7. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**7.1** Data e horário: **31 de outubro de 2017, das 08h às 12h.**

**7.2** O candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (07h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

**7.3** Durante a realização da prova será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos.

**7.4** A Prova de Conhecimento Específico terá 04 (quatro) horas de duração, será escrita e baseada na Bibliografia constante no Anexo 3 do presente Edital, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos.

**7.5** A Prova de Conhecimento Específico constará de 01 (uma) questão específica referente à Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição (Processos Psicossociais e Saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade).

**7.6** A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Conhecimento Específico uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios:

**7.6.1** Adequação das respostas à questão formulada – valendo até 2,0 (dois vírgula zero);

**7.6.2** Compreensão e domínio do conteúdo da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

**7.6.3** Capacidade de análise teórica e metodológica da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

**7.6.4** Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português) – valendo até 2,0 (dois vírgula zero).

**7.7** Será aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**7.8** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

**7.9** No dia **10 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

**7.10** O recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **13 de novembro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à

Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

**7.11** No dia **14 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

**7.12** No dia **14 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o Cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa, com o dia e horário estabelecidos para a arguição dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico.

## **8. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**8.1** Período e horário: **21 a 23 de novembro de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

**8.2** O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico deverá comparecer ao local da arguição com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e cópia impressa do Projeto de Pesquisa entregue ou postado no ato da inscrição.

**8.3** Durante a realização da arguição o candidato poderá consultar o Projeto de Pesquisa, sendo vedada a utilização de qualquer recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

**8.4** A Arguição do Projeto de Pesquisa consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, sendo realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos candidatos concorrentes ou seus procuradores legalmente constituídos.

**8.5** A Comissão de Seleção atribuirá à Arguição do Projeto de Pesquisa uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios, valendo cada qual até 2,0 (dois vírgula zero):

**8.5.1** Delimitação do objeto de estudo e dos objetivos em conformidade com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição;

**8.5.2** Pertinência e clareza do Referencial Teórico;

**8.5.3** Adequação dos Procedimentos Metodológicos à temática proposta;

**8.5.4** Relevância do problema abordado;

**8.5.5** Qualidade textual (conhecimento da língua, coerência e coesão) e da normalização bibliográfica.



**8.6** Será aprovado na Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**8.7** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

**8.8** No dia **27 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa.

**8.9** O recurso ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **28 de novembro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

**8.10** No dia **30 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa.

## **9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**9.1** Data: **05 a 07 de dezembro de 2017**.

**9.2** A Análise do Currículo dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição e organizados de acordo com os seguintes itens, constantes da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2 deste Edital):

**9.2.1** Formação Acadêmica;

**9.2.2** Participação em Programa Acadêmico (por exemplo: pesquisa, extensão, monitoria);

**9.2.3** Atuação Profissional;

**9.2.4** Produção Intelectual, relativa, exclusivamente, ao período de 2012 a 2017.

**9.3** A Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Produção Intelectual serão consideradas na área quando diretamente relacionadas à Psicologia da Saúde e em áreas afins.

**9.4** A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes

procedimentos:

**9.4.1** Sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

**9.4.2** Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

**9.4.3** A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), resultante da média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = [(\text{CEx4}) + (\text{PPx4}) + (\text{LEx1}) + (\text{ACx1})] / 10$$

**10.1.1** CEx4 equivale à nota da Prova de Conhecimento Específico multiplicada pelo peso quatro;

**10.1.2** PPx4 equivale à nota da Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso quatro;

**10.1.3** L E equivale à nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

**10.1.4** AC equivale à nota da Análise do Currículo multiplicada pelo peso um;

**10.2** A somatória dos resultados de CEx4, PPx4, LEx1 e ACx1 será dividida por 10 (dez).

**10.3** Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

**10.3.1** Maior nota na Prova de Conhecimento Específico;

**10.3.2** Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa;

**10.3.3** Maior nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

**10.3.4** Maior nota na Análise do Currículo;

**10.3.5** Idade mais elevada.

**10.4** A nota do candidato em cada etapa do Processo Seletivo e a Nota Final Classificatória (NFC) serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.

**10.5** Serão considerados aprovados e classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

**10.6** No dia **18 de dezembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o Resultado do

Processo Seletivo.

**10.7** O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **19 de dezembro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

**10.8** No dia **20 de dezembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado e o Colegiado do Programa deverá apreciar o Relatório Final do Processo Seletivo para fins de homologação e de divulgação final.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

**11.2** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351- Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB.

**11.3** O candidato aprovado e classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente, cabendo ao Colegiado do Programa deliberar sobre a convocação do candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem decrescente de aprovação.

**11.4** Os candidatos deverão ficar atentos à publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB ( <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> ), de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

**11.5** A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

**11.6** Informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia

da Saúde, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351-Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB. E-mail: [ppgps.uepb@gmail.com](mailto:ppgps.uepb@gmail.com) e na página eletrônica do PPGS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/> .

**11.7** O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no processo Seletivo objeto do presente Edital, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2017 e do devido atendimento às normas reguladoras da CAPES, da UEPB e regimento do PPGPS.

**11.8** Casos omissos ao presente Edital, assim como as suas retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Programa, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 18 de setembro de 2017

Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Psicologia da Saúde

Nº de Inscrição:

\_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2017  
PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA  
SAÚDE  
TURMA 2018**

Foto 3x4

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Possui algum tipo de deficiência?	Qual:
ENDEREÇO:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Fone:	Celular:	E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
LINHA DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Processos psicossociais e saúde		<input type="checkbox"/> Trabalho, Saúde e Subjetividade
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		
<input type="checkbox"/> Língua Inglesa		<input type="checkbox"/> Língua Espanhola
Campina Grande-PB, ____/____/2017.		
Assinatura do Candidato		

<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2017 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>		
Nº de Inscrição:	Nome Completo:	
RG:	CPF:	
Campina Grande-PB, ____/____/2017.		
Visto da Secretaria/Coordenação do PPGPS		

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**  
**TURMA 2018**

**ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação Obtida
1	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do Conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
2	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO</b>			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.2	Participação em programa de extensão (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
2.4	Participação em programa de estágio curricular ou extracurricular (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Estágio profissional na área (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3.7	Estágio profissional em área afim (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	0,5		
4	<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (2012 a 2017)</b>			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A1	10,0		
4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis A2	8,0		
4.3	Artigo publicado em periódico com Qualis B1	6,0		
4.4	Artigo publicado em periódico com Qualis B2	5,0		
4.5	Artigo publicado em periódico com Qualis B3	4,0		
4.6	Artigo publicado em periódico com Qualis B4	3,0		
4.7	Artigo publicado em periódico com Qualis B5	2,0		
4.8	Livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	6,0		
4.9	Livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	5,0		

4.10	Livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	4,0		
4.11	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	5,0		
4.12	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	4,0		
4.13	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	3,0		
4.14	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional na área	3,0		
4.15	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim	2,0		
4.16	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em outra área do conhecimento	1,0		
4.17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional na área	2,0		
4.18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim	1,0		
4.19	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em outra área do conhecimento	0,5		
TOTAL				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2017  
PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2018**

**REFITICADO ANEXO 3 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELA LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E SAÚDE**

Alves, R. F. (org.). (2011). *Psicologia da Saúde. Teoria, intervenção e pesquisa*. Campina Grande: Eduepb.

Benevides, R. A. (2005). Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? *Psicologia & Sociedade*. 17 (2): 21-25.

~~Calatayud, Francisco Morales. La investigación en Psicología de la Salud en Cuba: experiencias y potencialidades. *Estudios de Psicología*, 16(1), janeiro-abril/2011, 23-30.~~

Dimenstein, M. (2003). Los (des)caminos de la formación profesional del psicólogo en Brasil para la actuación en la salud pública. *Rev Panam Salud Pública/Pan Am J Public Health*. v. 13, n. 5, p. 341-345.

Gonçalves, M. G. M. (2010). *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.

Passos, R. G.; Costa, R. A., & Silva, F. G. (Orgs) (2017). *Saúde mental e os desafios atuais da atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Gramma.

Spink, M. J. P. (Org.). (2007). *A psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

~~Trindade, I., & Teixeira, J. A. C. (Orgs.). (2007). *Psicologia nos cuidados de saúde primários*. Lisboa: Climepsi Editores.~~

**REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELA LINHA DE PESQUISA: TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE**

~~Abraão, J., Sznolwar, L. I., Silvino, A., Samet, M., Pinho, D. (2009). *Introdução à Ergonomia: da Prática à Teoria*. São Paulo: Edgard Blücher.~~

Alves, G. *Trabalho e Subjetividade*. (2011). O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo.

Alves, R. F. (org.). (2011). *Psicologia da Saúde. Teoria, intervenção e pesquisa*. Campina Grande: Eduepb.

Bendassolli, P. F., & Soboll, L. A.P. (Orgs.). (2011). *Clínicas do Trabalho: Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade*. São Paulo: Editora Atlas.

Borges, L. O., Barbosa, S. C., Chaves, S. S. S., Andrade, P. R., Estramiana, J. L. A. (2011). La constitución del campo de la salud mental y del trabajo en Brasil: Avances, contradicciones y límites. In Tomás, E. A.; Estramiana, J. L. A.; Luque, A. G.; Centeno, R. M.; Gallo, I. S. (Orgs.). *Nuevas formas de organización del trabajo y la empleabilidad*. Oviedo: Universidad de Oviedo. p.325-347.

Costa, D., Lacaz, F., Filho, J. M. Vilela. R. A. G. (2013). Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública *Rev. Brasileira de Saúde Ocupacional*. São Paulo, 38 (127): 11-30.

~~Dejours, C. (2012). *Trabalho vivo: trabalho e emancipação*. Brasília, Paralelo 15. II volume.~~

Dejours, C., Bègue F. (2010). Suicídio e Trabalho: O que fazer? Brasília: Paralelo 15. 128 p.

Guèrin, F.; Laville, A.; Daniellou, F.; Duraffourg, J.; & Kerguelen, A. (2001) *Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da Ergonomia*. São Paulo: EdUSP / Vanzolini / Edgard Blücher. pp. 47-68.

~~Minayo, G. C. (2011). *Campo da Saúde do Trabalhador: trajetórias, configurações e transformações*. In Minayo, G. C.; Machado, J.M.H & Pena, P.G.L. (Orgs.). *Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea (23-34)*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.~~